



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anunciação dos Passos

PDL 08/2026

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Ítalo Moreira, que dispõe sobre a *"Dispõe sobre a concessão da Comenda "Alexandre Vannucchi" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Senhor Guilherme Peirão Leal"*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo sido este relator designado nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa conceder homenagem e a espécie normativa que a veicula está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara (RIC) constituindo matéria de caráter político administrativo típica desta Edilidade bem como observa o devido processo legislativo, conforme os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica Municipal como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo.

Ainda, a espécie de homenagem tem previsão específica no Decreto Legislativo nº 1.300, de 10 de abril de 2014, que *"Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia, a ser concedida a personalidades que sejam referência social na área dos direitos humanos e da defesa da liberdade e da democracia"*.

Assim, estando a presente proposição dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente, tendo sido rejeitado o PDL nº 08/2026, para cada Edil (art. 2º, do Decreto Legislativo anteriormente citado), **nada a opor ao PDL** ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara.

S/C., 10 de fevereiro de 2026.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003100370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 11/02/2026 11:12

Checksum: **B7C5C5D8432AF6D1153899F4FAEFB19C4D6D56298F62F33AEADE66C2D88EE361**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 11/02/2026 14:06

Checksum: **AB951F3D8616FF4090218ABC25705328B493A3213CCEFECEB97F209A527D784A7**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 12/02/2026 10:41

Checksum: **F494E06B8FA8AD414C334A5C2F27B61445F0E788CF71810C3352179CA72B02BE**

